

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 38, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

- I – Claudinei de Souza;
- II – Emerson Vidal dos Santos;
- III – Gerônimo Tasiór;
- IV – Inês Aparecida Ferreira;
- V – José Carlos Damião Portela Sobrinho;
- VI – José Carlos Salapata.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem a ser empreendida na data de 07 de agosto de 2024 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação em reunião na Secretaria Estadual das Cidades, localizada na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, n.º 1195, Ahú, Curitiba, para tratar da adesão no “Programa Asfalto Novo Vida Nova”, para implementação de pavimentação e iluminação pública no Município de Teixeira Soares, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte